



9

*fortaleza*  
**CONANCEP**

CONGRESSO NACIONAL DA ANCEP

**GESTÃO ADMINISTRATIVA NA VISÃO DA ENTIDADE:  
REFLEXÃO SOBRE O ATUAL MODELO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA**

**Geraldo de Assis Souza Júnior**



# **AGENDA DA APRESENTAÇÃO**

- **Evolução da Legislação Contábil das EFPC**
- **Estrutura Atual da Gestão Administrativa**
- **Reflexões sobre a forma de registro das despesas administrativas no PGA**
- **Exemplo prático sobre a utilização do PGA na entidade**
- **Considerações Finais**

# EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO CONTÁBIL DAS EFPC

**1978**

**34 ANOS**

**2012**

**NOVIDADE**  
1) FORMULÁRIO PARA INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

**NOVIDADE**  
1) CONSISTÊNCIA DE FECHAMENTO ENTRE RUBRICAS E GRUPOS DE CONTAS CONTÁBEIS

2  
0  
0  
2  
1) BALANCETES POR PLANOS DE BENEFÍCIOS  
2) BALANCETE DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS (BOA)  
3) INSTITUTOS

RESOLUÇÃO CPC 02/78

RESOLUÇÃO MPAS 04/80

PORTARIA MTPS 3.671/90

PORTARIA MPAS 176/96

PORTARIA MPAS 4.858/98

RESOLUÇÃO CGPC 05 E 10/2002

RES. CGPC 28/2009, SUBSTITUÍDA PELA RES. CNPC 08/2011 E INSTRUÇÃO SPC 34/2009

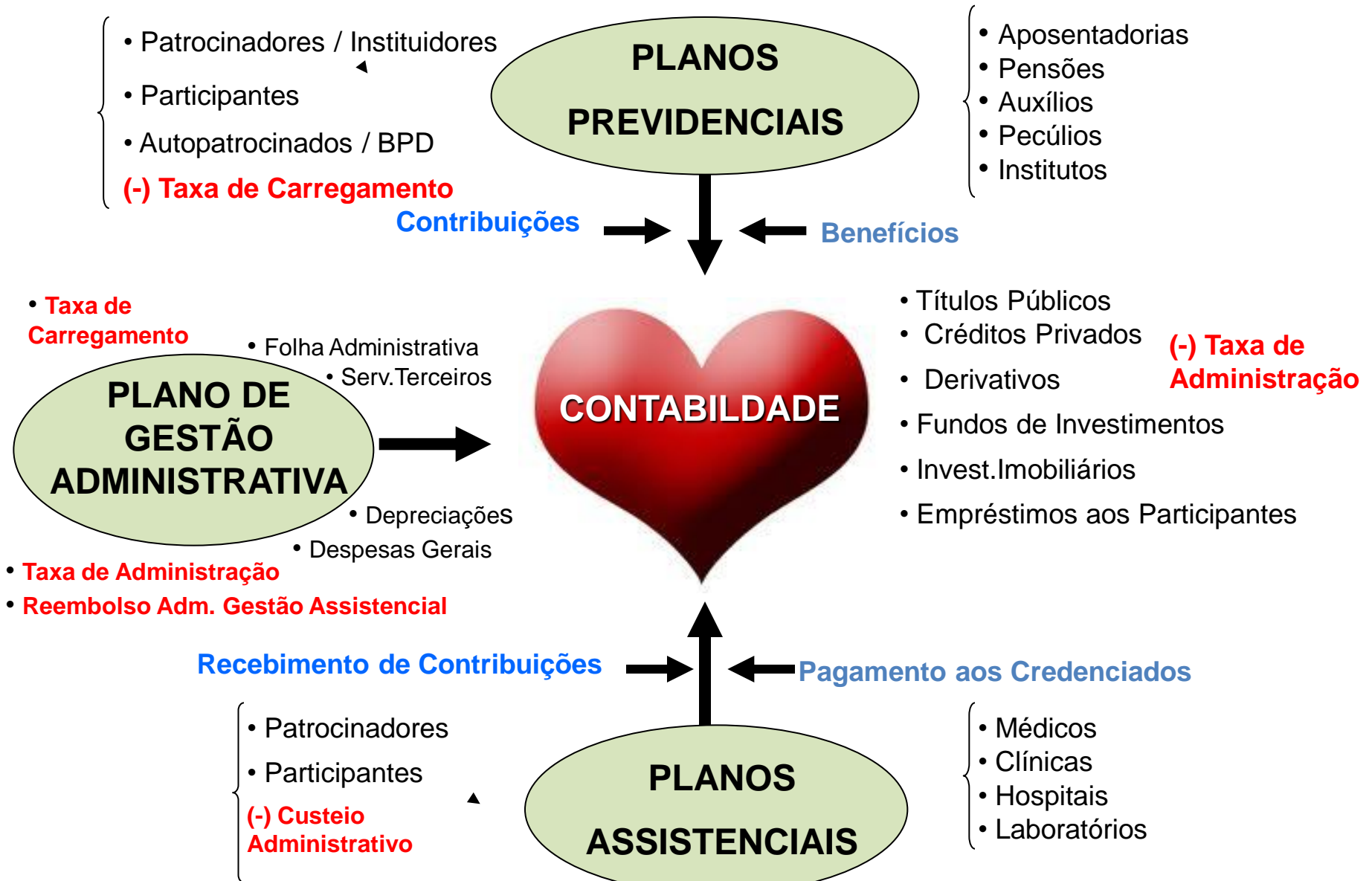
1) PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE  
2) BALANCETES TRIMESTRAIS  
3) GESTÃO ASSISTENCIAL SEGREGADA

1  
9  
9  
0  
1) FILOSOFIA CONTÁBIL POR CENTRO DE CUSTO  
2) FILOSOFIA DE PROGRAMAS  
3) ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL E DE INVESTIMENTOS SEGREGADAS  
4) GESTÃO ASSISTENCIAL NO MESMO PLANO DE CONTAS

1  
9  
9  
8  
1) PERMISSÃO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS CUSTEAR SUAS PRÓPRIAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS  
2) INSERÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO (PCA) – CULTURA ORÇAMENTÁRIA

2  
0  
1  
0  
1) ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE (IAS 26)  
2) CRIAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DO PGA  
3) PARTICIPAÇÃO DO PGA NOS PLANOS PREVIDENCIAIS  
4) SEGREGAÇÃO DOS RECURSOS ASSISTENCIAIS (REGRAS DA ANS)

# O FLUXO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS NAS EFPC



# RESOLUÇÃO CGPC Nº 29/2009

## ARTIGO 3º

Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pela EFPC:

- I – contribuição dos participantes e assistidos;
- II – contribuição dos patrocinadores e instituidores;
- III – reembolso dos patrocinadores e instituidores;
- IV – resultado dos investimentos;
- V – receitas administrativas;
- VI – fundo administrativo;
- VII – dotação inicial; e
- VIII – doações.

**Compete ao Conselho Deliberativo, ou outra instância estatutária competente, definir as fontes de custeio, observados os regulamentos dos planos de benefícios, por ocasião da aprovação do orçamento anual, as quais deverão estar expressamente previstas no plano de custeio.**

# GESTÃO OBRIGATÓRIA DENTRO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA A PARTIR DE 2010

ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PATROCINADORA 01

PATROCINADORA 02

PGA

Plano A

Previdencial

Investimentos

Plano B

Previdencial

Investimentos

DESPESAS ADMINISTRATIVAS  
PREVIDENCIAIS E DE INVESTIMENTOS  
SEGREGADAS

DENTRO ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL E  
ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS AS  
DESPESAS SÃO SEGREGADAS  
EM COMUNS E ESPECÍFICAS

FUNDO ADMINISTRATIVO (SEGREGADO POR PLANO)  
E PARTICIPAÇÃO DO FUNDO ADM. NOS PLANOS

AUTONOMIA PATRIMONIAL (MENOR ENTE CONTÁBIL)

REGULAMENTO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO  
PRÓPRIO

**FOCO PARA ANÁLISE**

# DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

## SEGREGAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

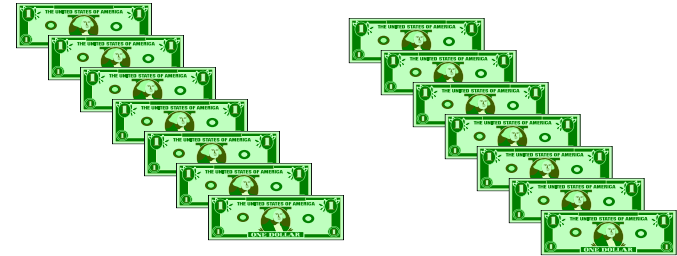
- PREVIDENCIAL
- INVESTIMENTOS
- ASSISTENCIAL

DESCRIÇÃO
A) <u>Fundo Administrativo do Exercício Anterior</u>
1. Custeio da Gestão Administrativa
1.1. Receitas
<u>Custeio Administrativo da Gestão Previdencial</u>
<u>Custeio Administrativo dos Investimentos</u>
<u>Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos</u>
<u>Receitas Diretas</u>
<u>Resultado Positivo dos Investimentos</u>
<u>Reversão de Contingências</u>
<u>Reembolso da Gestão Assistencial</u>
<u>Outras Receitas</u>
2. Despesas Administrativas
<b>2.1. Administração Previdencial</b>
<u>Pessoal e encargos</u>
<u>Treinamentos/congressos e seminários</u>
<u>Viagens e estadias</u>
<u>Serviços de terceiros</u>
<u>Despesas gerais</u>
<u>Depreciações e amortizações</u>
<u>Contingências</u>
<u>Outras Despesas</u>
<b>2.2 Administração dos Investimentos</b>
<u>Pessoal e encargos</u>
<u>Treinamentos/congressos e seminários</u>
<u>Viagens e estadias</u>
<u>Serviços de terceiros</u>
<u>Despesas gerais</u>
<u>Depreciações e amortizações</u>
<u>Contingências</u>
<u>Outras Despesas</u>
<b>2.3 Administração Assistencial</b>
2.4 <u>Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</u>
2.5 <u>Outras Despesas</u>
3. <u>Resultado Negativo dos Investimentos</u>
4. <u>Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa(1-2-3)</u>
5. <u>Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</u>
6. <u>Operações Transitórias</u>
B) <u>Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)</u>



# SEGREGAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS ENTRE PREVIDENCIAL E INVESTIMENTOS

O RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS ENTRE AS GESTÕES É ARBITRADO PELAS ENTIDADES, NÃO PERMITINDO COMPARAÇÕES PELO ÓRGÃO FISCALIZADOR COM AS CONGÊNERES



AS ENTIDADES QUE TERCEIRIZAM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS RECEBEM A COTA LÍQUIDA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, QUE NÃO SÃO REGISTRADAS NO PGA



REFLEXÃO:  
SERÁ QUE NÃO  
PODERÍAMOS ACABAR  
COM A SEGREGAÇÃO DAS  
DESPESAS  
ADMINISTRATIVAS  
PREVIDENCIAIS E DE  
INVESTIMENTOS?

O CUSTO DIRETO QUE AS EFPC POSSUEM COM A ÀREA DE INVESTIMENTOS NÃO CONSEGUEM SER IDENTIFICADOS SEPARADAMENTE, POIS A ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS TAMBÉM RECEBE RATEIO DAS ÀREAS MEIO





# DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS (FACULTATIVA)

DESCRIÇÃO
A) <u>Fundo Administrativo do Exercício Anterior</u>
1. Custeio da Gestão Administrativa
1.1. Receitas
<a href="#">Custeio Administrativo da Gestão Previdencial</a>
<a href="#">Custeio Administrativo dos Investimentos</a>
<a href="#">Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos</a>
<a href="#">Receitas Diretas</a>
<a href="#">Resultado Positivo dos Investimentos</a>
<a href="#">Reversão de Contingências</a>
<a href="#">Outras Receitas</a>
2. Despesas Administrativas
2.1. Administração Previdencial
2.1.1 <b>DESPESAS COMUNS</b>
2.1.2 <b>DESPESAS ESPECÍFICAS</b>
<a href="#">Pessoal e encargos</a>
<a href="#">Treinamentos/congressos e seminários</a>
<a href="#">Viagens e estadias</a>
<a href="#">Serviços de terceiros</a>
<a href="#">Despesas gerais</a>
<a href="#">Depreciações e amortizações</a>
<a href="#">Contingências</a>
<a href="#">Outras Despesas</a>
2.2 Administração dos Investimentos
2.2.1 <b>DESPESAS COMUNS</b>
2.2.2 <b>DESPESAS ESPECÍFICAS</b>
<a href="#">Pessoal e encargos</a>
<a href="#">Treinamentos/congressos e seminários</a>
<a href="#">Viagens e estadias</a>
<a href="#">Serviços de terceiros</a>
<a href="#">Despesas gerais</a>
<a href="#">Depreciações e amortizações</a>
<a href="#">Contingências</a>
<a href="#">Outras Despesas</a>
2.3 <a href="#">Reversão de Recursos Para o Plano de Benefícios</a>
2.4 <a href="#">Outras Despesas</a>
3. <a href="#">Resultado Negativo dos Investimentos</a>
4. <a href="#">Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa(1-2-3)</a>
5. <a href="#">Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</a>
6. <a href="#">Operações Transitórias</a>
B) <a href="#">Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)</a>

**SEGREGAÇÃO DAS  
DESPESAS  
ADMINISTRATIVAS:**

- COMUNS
- ESPECÍFICAS

## Instrução SPC 34/2009 (Item 1 do Anexo "A")

*“Para fins desta Instrução, entende-se por:*

*.....*

*n) **Despesas:** salários e encargos com pessoal, treinamento, viagens e estadias, serviços de terceiros, despesas gerais, depreciações, amortizações e outras;*

*o) **Despesas comuns:** gastos atribuídos ao conjunto de planos de benefícios administrados pela EFPC;*

*p) **Despesas específicas:** gastos atribuídos a cada plano de benefícios;”*

# CRITÉRIOS DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS ENTRE OS PLANOS

Nº DE PARTICIPANTES

JUNÇÃO DE DOIS OU  
MAIS CRITÉRIOS

RECURSOS GARANTIDORES

Nº DE PARTICIPANTES  
POR SITUAÇÃO  
(ATIVO, ASSISTIDO, ETC)

**PLANOS**

ATIVO TOTAL

QTDE DE BENEFÍCIOS  
DE CADA PLANO



PLANILHA DE ALOCAÇÃO  
DE HORAS

- ✓ OS CRITÉRIOS DE RATEIO POR MAIS OBJETIVOS QUE SEJAM NÃO CONSEGUEM DETERMINAR O REAL CUSTO DOS PLANOS INDIVIDUALMENTE.
- ✓ PROBLEMAS PARA APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS ESCOLHIDOS
- ✓ ELEVADO CUSTO PARA OS ESTUDOS E IMPLEMENTAÇÃO
- ✓ PREJUDICA O FOMENTO (GANHO DE ESCALA)

# PARTICIPAÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO NOS PLANOS PREVIDENCIAIS ANEXO "A", ITEM 6 DA INSTRUÇÃO SPC Nº 34/2009

*"Ao final de cada mês, a EFPC deve registrar na contas Participação no Plano de Gestão Administrativa, no Ativo, e Participação no Fundo Administrativo do PGA, no Passivo, a parcela equivalente à participação do plano de benefícios previdenciários no fundo administrativo registrado no PGA."*

## PGA

Ativo	Passivo
	Fundos Administrativos Plano "A" Plano "B"

UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE RATEIO PARA AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COMUNS VISANDO A DETERMINAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO DOS PLANOS

## Plano de Benefícios "A"

Ativo	Passivo
Participação no PGA	Participação no PGA

## Plano de Benefícios "B"

Ativo	Passivo
Participação no PGA	Participação no PGA



**Qual o objetivo em registrar a participação do Fundo Administrativo no PGA ?  
Os planos quando se desligam da entidade levam consigo toda a participação?**

# LIMITE ANUAL DE RECURSOS PREVISTO NA RESOLUÇÃO CGPC Nº 29/2009

## Art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009

O limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios executados pela EFPC de que trata a Lei Complementar nº 108, de 2001, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes e assistidos, é um entre os seguintes:

- I – taxa de administração de até 1% (um por cento); ou
- II – taxa de carregamento de até 9% (nove por cento).

O Conselho Deliberativo da EFPC deve estabelecer o limite

# EXEMPLO PRÁTICO

## EFPC QUE ADMINISTRA 12 PLANOS PREVIDENCIAIS

FUNDO ADMINISTRATIVO	FUNDO SALDO INICIAL	RECEITAS					DESPESAS						RESULTADO ADM.	FUNDO ADMINISTRATIVO SALDO FINAL
		FONTES DE CUSTEIO				RECEITAS ADMINISTRATIVAS TOTAIS	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL		ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS		DESPESAS ADMINISTRATIVAS TOTAIS			
		CONTRIB. PARTICIP. E ASSISTIDOS	CONTRIBUIÇÃO DOS PATOCINADORES	RESULTADO DOS INVESTIMENTOS	RECEITAS ADMINISTRATIVAS DIRETAS		COMUNS	ESPECÍFICAS	COMUNS	ESPECÍFICAS				
TOTAL	10.430.983	473.499	473.499	670.842	9.877	1.627.716	(1.167.674)		(16.338)	(380.673)	(7.842)	(1.572.528)	75.188	10.506.171
PLANO 01	1.788.245	23.228	23.228	-	-	46.455	(21.461)	1,84%	(1.073)	(7.082)	(515)	(30.131)	16.324	1.804.569
PLANO 02	715.873	88.227	88.227	177.350	-	353.804	(263.250)	22,54%	(1.762)	(86.873)	(846)	(352.730)	1.074	716.947
PLANO 03	1.091.208	227.931	227.931	42.332	-	498.194	(367.325)	31,46%	(1.933)	(121.217)	(928)	(491.403)	6.792	1.098.000
PLANO 04	398.793	3.512	3.512	30.046	-	37.070	(29.240)	2,50%	(1.420)	(9.649)	(682)	(40.991)	(3.921)	394.873
PLANO 05	2.211.325	5.859	5.859	29	-	11.747	(21.863)	1,87%	(485)	(7.215)	(233)	(29.795)	1.952	2.213.277
PLANO 06	150.823	4.329	4.329	4.776	-	13.434	(11.113)	0,95%	(437)	(3.667)	(210)	(15.428)	(1.994)	148.829
PLANO 07	1.695.080	14.775	14.775	1.779	-	31.329	(22.434)	1,92%	(1.329)	(7.403)	(638)	(31.805)	(476)	1.694.604
PLANO 08	751.446	11.160	11.160	98.823	-	121.142	(98.403)	8,43%	(809)	(32.473)	(388)	(132.073)	(10.931)	740.515
PLANO 09	-	2.508	2.508	197.455	-	202.471	(154.707)	13,25%	(925)	(46.394)	(444)	(202.470)	0	0
PLANO 10	-	1.391	1.391	35.288	-	38.071	(27.698)	2,37%	(833)	(9.140)	(400)	(38.071)	0	0
PLANO 11	1.579.586	83.020	83.020	50.838	-	216.878	(116.437)	9,97%	(3.734)	(38.424)	(1.793)	(160.389)	56.490	1.636.075
PLANO 12	-	7.558	7.558	32.126	-	47.243	(33.743)	2,89%	(1.598)	(11.135)	(767)	(47.242)	0	0
ADMINISTRADORA	48.604	-	-	-	9.877	9.877	-		-	-	-	-	9.877	58.481



**BAIXO GRAU DE REPRESENTATIVIDADE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COMUNS EM RELAÇÃO AS DESPESAS ESPECÍFICAS**



	R\$	%
DESPESAS COMUNS	(1.548.348)	98,46%
DESPESAS ESPECÍFICAS	(24.181)	1,54%
DESPESAS TOTAIS	(1.572.528)	100,00%

**ELEVADO CUSTO PARA O CONTROLE**



# EXEMPLO PRÁTICO

## ELEVADO CUSTO ADMINISTRATIVO DE 3 PLANOS

	FUNDO ADMINISTRATIVO SALDO INICIAL	RECEITAS					DESPESAS					RESULTADO ADM.	FUNDO ADMINISTRATIVO SALDO FINAL
		FONTES DE CUSTEIO				RECEITAS ADMINISTRAT. TOTAIS	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL		ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS		DESPESAS ADMINISTR. TOTAIS		
		CONTRIB. PARTICIP. E ASSISTIDOS	CONTRIBUIÇÃO DOS PATOCINADORES	RESULTADO DOS INVESTIMENTOS	RECEITAS ADMINISTR. DIRETAS		COMUNS	ESPECÍFICAS	COMUNS	ESPECÍFICAS			
TOTAL	10.430.983	473.499	473.499	670.842	9.877	1.627.716	(1.167.674)	(16.338)	(380.673)	(7.842)	(1.572.528)	75.188	10.506.171
PLANO 01	1.788.245	23.228	23.228	-	-	46.455	(21.461)	(1.073)	(7.082)	(515)	(30.131)	16.324	1.804.569
PLANO 02	715.873	88.227	88.227	177.350	-	353.804	(263.250)	(1.762)	(86.873)	(846)	(352.730)	1.074	716.947
PLANO 03	1.091.208	227.931	227.931	42.332	-	498.194	(367.325)	(1.933)	(121.217)	(928)	(491.403)	6.792	1.098.000
PLANO 04	398.793	3.512	3.512	30.046	-	37.070	(29.240)	(1.420)	(9.649)	(682)	(40.991)	(3.921)	394.873
PLANO 05	2.211.325	5.859	5.859	29	-	11.747	(21.863)	(485)	(7.215)	(233)	(29.795)	1.952	2.213.277
PLANO 06	150.823	4.329	4.329	4.776	-	13.434	(11.113)	(437)	(3.667)	(210)	(15.428)	(1.994)	148.829
PLANO 07	1.695.080	14.775	14.775	1.779	-	31.329	(22.434)	(1.329)	(7.403)	(638)	(31.805)	(476)	1.694.604
PLANO 08	751.446	11.160	11.160	98.823	-	121.142	(98.403)	(809)	(32.473)	(388)	(132.073)	(10.931)	740.515
PLANO 09	-	2.508	2.508	197.455	-	202.471	(154.707)	(925)	(46.394)	(444)	(202.470)	0	0
PLANO 10	-	1.391	1.391	35.288	-	38.071	(27.698)	(833)	(9.140)	(400)	(38.071)	0	0
PLANO 11	1.579.586	83.020	83.020	50.838	-	216.878	(116.437)	(3.734)	(38.424)	(1.793)	(160.389)	56.490	1.636.075
PLANO 12	-	7.558	7.558	32.126	-	47.243	(33.743)	(1.598)	(11.135)	(767)	(47.242)	0	0
ADMINISTRADORA	48.604	-	-	-	9.877	9.877	-	-	-	-	-	9.877	58.481

### % ADMINISTRATIVO COBRADO SOBRE OS RECURSOS GARANTIDORES ANUAL

PLANO 9	5,40%
PLANO 10	4,60%
PLANO 12	1,70%
MÉDIA EFPC	0,65%

	R\$	%
DESPESAS COMUNS DOS 3 PLANOS	282.817	17,98%
DESPESAS COMUNS TOTAIS	1.572.528	100,00%

DESPESAS ESPECÍFICAS DOS 3 PLANOS	4.966	100,00%
-----------------------------------	-------	---------

# EXEMPLO PRÁTICO

## IMPACTO NOS PLANOS REMANESCENTES APÓS A SAÍDA DOS TRÊS PLANOS PREVIDENCIAIS

	FUNDO ADMINISTRATIVO SALDO INICIAL	RECEITAS	DESPESAS				DESPESAS ADM. ANTES DA SAÍDA DOS 3 PLANOS	ELEVÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRAT. APÓS A SAÍDA DOS 3 PLANOS	
		RECEITAS ADMINISTRAT. TOTAIS	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL		ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS				DESPESAS ADMINISTR. TOTAIS
			COMUNS	ESPECÍFICAS	COMUNS	ESPECÍFICAS			
TOTAL	10.430.983	1.339.932	(1.167.674)	(12.983)	(380.673)	(6.232)	(1.567.562)	(1.572.528)	(4.966)
PLANO 01	1.788.245	46.455	(26.336)	(1.073)	(8.586)	(515)	(36.510)	(30.131)	6.379
PLANO 02	715.873	353.804	(323.050)	(1.762)	(105.317)	(846)	(430.975)	(352.730)	78.244
PLANO 03	1.091.208	498.194	(450.766)	(1.933)	(146.954)	(928)	(600.581)	(491.403)	109.178
PLANO 04	398.793	37.070	(35.882)	(1.420)	(11.698)	(682)	(49.682)	(40.991)	8.691
PLANO 05	2.211.325	11.747	(26.830)	(485)	(8.747)	(233)	(36.294)	(29.795)	6.498
PLANO 06	150.823	13.434	(13.638)	(437)	(4.446)	(210)	(18.731)	(15.428)	3.303
PLANO 07	1.695.080	31.329	(27.530)	(1.329)	(8.975)	(638)	(38.473)	(31.805)	6.668
PLANO 08	751.446	121.142	(120.756)	(809)	(39.368)	(388)	(161.321)	(132.073)	29.248
PLANO 09	-	-	-	-	-	-	-	(202.470)	-
PLANO 10	-	-	-	-	-	-	-	(38.071)	-
PLANO 11	1.579.586	216.878	(142.887)	(3.734)	(46.583)	(1.793)	(194.997)	(160.389)	34.608
PLANO 12	-	-	-	-	-	-	-	(47.242)	-
ADMINISTRADORA	48.604	9.877	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Específicas

R\$ 282.817



# ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

## ESTRUTURA ATUAL (RESOLUÇÃO CNPC 08/2011)

Código	Conta
4.2	Despesas administrativas
4.2.1	Gestão Previdencial
4.2.1.1	Despesas Comuns
4.2.1.2	Despesas Específicas
4.2.2	Investimentos
4.2.2.1	Despesas Comuns
4.2.2.2	Despesas Específicas
4.2.4	Reversão de recursos para o plano de benefícios
4.2.9	Outras despesas

## ESTRUTURA DESTA APRESENTAÇÃO

Código	Conta
4.2	Despesas administrativas
4.2.1	Pessoal e Encargos
4.2.2	Treinamentos/Congressos e seminários
4.2.3	Viagens e Estadias
4.2.4	Serviços de terceiros
4.2.5	Despesas gerais
4.2.6	Depreciações e amortizações
4.2.7	Outras
4.2.8	Reversão de recursos para o plano de benefícios?????

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

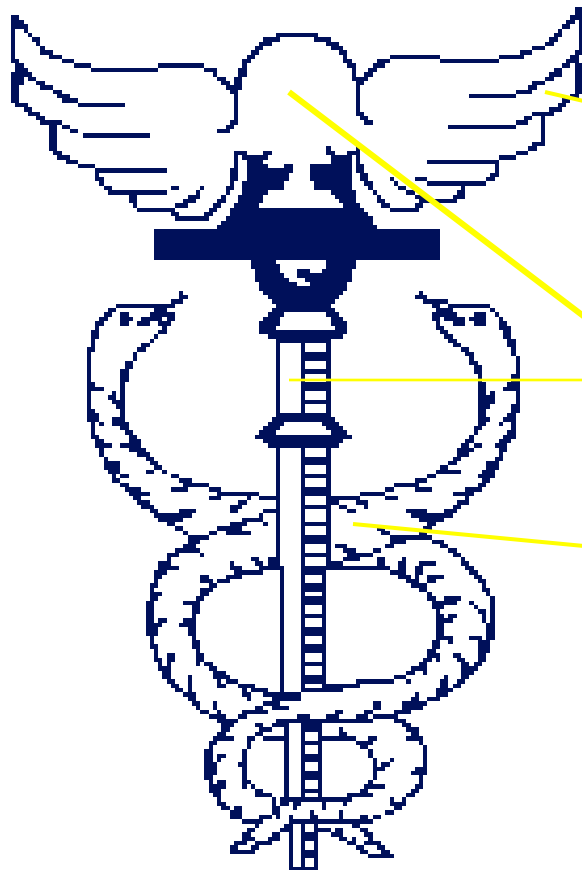
## **BENEFÍCIOS ADVINDOS DO ESTUDO APRESENTADO**

- **RECONHECIMENTO DA AUTONÔMIA PATRIMONIAL DO PGA EM RELAÇÃO AOS PLANOS PREVIDENCIAIS (EFPC ADMINISTRADORA DE PLANOS DE BENEFÍCIOS)**
- **FORTALECIMENTO DO REGULAMENTO DO PGA**
- **ATRATIVO AO FOMENTO PARA AS EFPC**
- **GANHO DE ESCALA**
- **REDUÇÃO DO CUSTO ADMINISTRATIVO (CUSTO DE MÃO DE OBRA INTERNA E DE TERCEIROS)**

**DEVEMOS SEMPRE SERMOS ABERTOS E RECEPTIVOS EVOLUÇÕES,  
MESMO QUE EM ALGUM MOMENTO TENHAMOS QUE  
RECONHECER QUE TEMOS DE RETROAGIR AO PASSADO PARA  
EVOLUIR.**

## **CADUCEU**

**UNIÃO EQUILIBRADA DA CAPACIDADE,  
INTELIGÊNCIA E DA PRESTEZA.**



**ASAS**

**BASTÃO**

**SERPENTE**

**ELMO**

- **DILIGÊNCIA E A PRESTEZA**
- **PODER DE QUEM CONHECE A CIÊNCIA CONTÁBIL**
- **A SABEDORIA**
- **PENSAMENTOS ELEVADOS**

# OBRIGADO !!!



9

*fortaleza*

# CONANCEP

CONGRESSO NACIONAL DA ANCEP

**GERALDO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR**

[geraldo.assis@previminas.com.br](mailto:geraldo.assis@previminas.com.br)

[gassis@uai.com.br](mailto:gassis@uai.com.br)



**previminas**

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS



FUNDAÇÃO  
**Libertas**  
DE SEGURIDADE SOCIAL